

PORTARIA Nº 069 – SG, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1926

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Espedito de Souza Leão Júnior**, matrícula n.º 815, referente ao período aquisitivo de 02/12/2009 a 01/12/2010, para gozá-la de 18/06/2012 a 02/07/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral